



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 004/99.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no Município de Florínea, Estado de São Paulo, no dia 1º/04/99, e virtude da comemoração da QUINTA-FEIRA SANTA, mantidos os plantões necessários nos setores emergências.


ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea-SP, 31 de março de 1999.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração